

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.  
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082  
SÚMULA DA ATA DA 212ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA)  
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16/03/2022

ORDEM DO DIA:

1. Proposta Remuneração dos Órgãos da Administração;
2. Minuta de Relatório de Administração;
3. Proposta Distribuição de Dividendos – não ocorrência de Juros JCP;
4. Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021 e Relatório dos Auditores Independentes com aprovação do Conselho Fiscal;
5. Alteração de endereço da companhia;
6. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Presidente apresentaram proposta de remuneração dos órgãos da administração conforme documentos encaminhados ao colegiado, sendo prestados os esclarecimentos necessários, discorrido na sequência quanto ao acordo coletivo dos empregados data base em janeiro 2022. Na oportunidade, diante de todo cenário apresentado, Conselho de Administração solicitou análise dos acionistas da proposta realizada pela Diretoria, evidenciando as responsabilidades descritas no estatuto social da Companhia - Art. 27 - Além das atribuições previstas no artigo 142 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 18 da Lei nº 13.303/2016, compete ainda ao Conselho de Administração: XIV fixar a remuneração individual dos Administradores, tendo em consideração o grau de sua responsabilidade, competência e reputação profissional e respeitando o montante global fixado pela Assembleia Geral Ordinária. Art. 16 – Além das atribuições previstas em lei, em especial no artigo 122 da Lei nº 6.404/1976, compete privativamente à Assembleia Geral, deliberar sobre: III. montante anual global da remuneração

dos Administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções e sua competência; III. fixação da remuneração e atribuição dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês previstos neste Estatuto.

2. Discorrido pelo suporte Governance Officer sobre Relatório da Administração referente o ano de 2021, conforme documentos encaminhando ao Conselho de Administração. Diante do exposto, o Conselho de Administração deliberou que o documento pode ser submetido à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

3. Discorrido pela contadora da Companhia sobre os demonstrativos contábeis encerrados em 2021, apresentando prejuízo acumulado conforme documentos encaminhados ao Conselho de Administração. Considerando esse prejuízo acumulado e o Estatuto social, a Diretoria acordou e sugere ao Conselho de Administração a não ocorrência de provisão de juros sobre o capital próprio aos acionistas, bem como não ocorrência de provisão de dividendos a pagar. Diante do exposto, foi aprovada pelo Conselho de Administração, com base na Lei 6.404/76 - Art. 201 - Inciso 4º - "... O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia-geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia..." a solicitação sob a destinação de dividendos do exercício 2021, será encaminhada para apreciação e deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

4. Apresentado pela contadora da Companhia o balanço e demonstrativos financeiros referentes ao exercício encerrado em 2021 bem como conteúdo do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal. Diante do exposto, o Conselho de Administração deliberou que os documentos apresentados sejam submetidos à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

5. Discorrido pelo Diretor Administrativo Financeiro sobre a necessidade em realizar alteração de endereço da Companhia, através de documento encaminhado ao colegiado considerando a doação do imóvel (Tecnocentro) foi autorizada pela Lei Municipal nº 13.337/22. Diante do exposto, o Conselho de

Administração deliberou pela aprovação da alteração da sede da Companhia sendo deliberado que o assunto seja submetido à apreciação dos Acionistas em Assembleia Geral.

6. Foram tratados outros assuntos de interesse da sociedade: a) Prestado esclarecimentos pela contadora sobre os resultados do exercício 2021 e apresentado às demonstrações contábeis; b) a auditora interna percorreu quanto às atividades relacionadas à Auditoria Interna da Companhia e o Relatório Prestação de Contas Anual TCE – Auditoria Interna 2021, sendo parte integrante da documentação para fechamento do exercício fiscal do ano de 2021 junto ao Tribunal de Contas do Estado; c) conselheiro divulgou o Evento de Cidades Inteligentes do Brasil – Expo Curitiba que será realizado em 24 e 25/03/2022, sendo o maior evento de cidades inteligentes do Brasil, tendo palestrantes nacionais e internacionais debatendo sobre Society Leading The Urban Future. As subtemáticas do evento: Tecnologias inteligentes para cidades; Inovação e negócios disruptivos; Governança em uma sociedade inteligente; Mobilidade inteligente para o futuro e Cidades sustentáveis, dentro outras oportunidades de negócios; d) Solicitado pelo Diretor Presidente autorização para inserção de assunto na pauta junto ao Conselho de Administração em relação à tramitação processual do cumprimento de sentença relativo à ação judicial de imóvel da antiga sede. Na oportunidade, o Conselho de Administração se manifestou que este assunto já havia sido discutido anteriormente, *considerando a 203ª Reunião Conselho de Administração, realizada em 30/06/2021*. Diante ao exposto, o colegiado autorizou a diretoria a iniciar a negociação solicitada e que retorne o assunto para ser deliberado em nova reunião do Conselho de Administração considerando as responsabilidades deste colegiado.

Luiz Carlos Ihity Adati  
Presidente

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná  
Sob nº 20224567683 em 18/07/2022  
Leandro Marcos Raysel Biscaia  
Secretário-Geral